



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº \_\_\_\_/2025/GDCL

Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do Regimento Interno, Votos de pesar pelo falecimento do Senhor David Mendes Moreira.

A Deputada Estadual, Claudia Lelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER votos de pesar pelo falecimento do Senhor David Mendes Moreira, ocorrido ontem, terça-feira última, aos 79 anos, em decorrência de problemas cardíacos.

**JUSTIFICATIVA**

Com muita tristeza e profundo pesar, recebi a notícia do falecimento do Seu Davi Mendes, nosso amigo, ocorrido ontem, em Palmas.

Aos 79 anos, seu Davi, do vale dos pássaros e do Urubu Rei, viveu em harmonia com a natureza, em sua propriedade, cercado por pássaros e pela rica diversidade do cerrado tocantinense. Como quarta geração da família na propriedade, ele dedicou sua vida à preservação e aos cuidados com o meio ambiente, criando um legado que transformou o município de Alma em um destino turístico reconhecido mundialmente.

Durante quatro décadas, compartilhou sua vida ao lado de sua esposa Dona Antonia, acolhendo turistas em sua simpática pousada de madeira, onde a simplicidade e a culinária local encantavam a todos. Seu Davi deixa um legado inestimável no turismo e na cultura das Serras Gerais. Sua Sabedoria, hospitalidade, generosidade e simplicidade farão falta a todos nós.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, expressando nossos mais sinceros sentimentos.

Requer-se, igualmente, que os Votos de Pesar sejam encaminhados para o seguinte endereço: PEG PAG Santana, Avenida Sete com a rua 6, Pindorama - TO, CEP 77.380-000. Aos cuidados de Antonia Mendes. Telefone: (63) 99277.8452.

Sala das Sessões, aos 07 de maio de 2025.

**CLAUDIA LELIS**  
Deputada Estadual